

RESOLUÇÃO 01/2026

O presidente da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 84 e 85 do Estatuto padrão das Federações das Apaes dos Estados, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e a ratificação dos membros do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de outubro de 2026.

2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a) Nivia Michelli Garcia Vieira, brasileira, assistente social, inscrita no CPF n.951.340.269-04;

b) Bárbara Barreto, brasileira, supervisora administrativa, inscrita no CPF n.054.274.989-07;

c) André Francisco Stramari, brasileiro, diretor geral, inscrito no CPF n. 702.126.009-15

3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da Federação das Apaes do Estado de



Santa Catarina, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Caso o último dia para a inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a Secretaria da Apae não esteja funcionando, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente 4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina e o seu Regimento Interno.

5. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Agosto de 2026



Osmar Minatto

Presidente da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina